

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICOS SUPERIORES DO REGIME GERAL – Área de Nutrição (Bolsa de Emprego)

Torna-se público que, por deliberação de 01 de fevereiro de 2023 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para constituição de Bolsa de Emprego, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., para a categoria de Técnico Superior do Regime Geral para a área de Nutrição, em Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, a Termo Resolutivo Certo e a Termo Resolutivo Incerto (seja para substituição de trabalhador ou outra qualquer situação abrangida por esta tipologia de contrato), ao abrigo da Lei n.º 97/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho) ou Contrato em Prestação de Serviços.<sup>1</sup>

#### 1. **Identificação e caracterização do posto de trabalho:**

O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo desempenho das funções da carreira e categoria de Técnico Superior na área de Nutrição.

#### 2. **Condições Gerais:**

- Remuneração base:** 1.320,15€ acrescidos de subsídio de férias e natal e de subsídio de refeição no valor de 5,20€ por cada dia útil de serviço;
- Horário de trabalho:** 35 horas semanais (folgas rotativas);
- Valor/hora em prestação de serviço:** 9,46€.

#### 3. **Local de Trabalho:**

As funções serão exercidas nas instalações do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E..

#### 4. **Requisitos de Admissão:**

- Obrigatórios:**
  - Licenciatura em Ciências da Nutrição, em Dietética ou Dietética e Nutrição;
  - Inscrição na Ordem dos Nutricionistas, como membro efetivo;
- Preferenciais:** Experiência profissional em Unidades Hospitalares na área da Nutrição Clínica.

#### 5. **Formalização das candidaturas:**

##### a) **Prazo da candidatura:**

As candidaturas são efetuadas durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso;

##### b) **Forma de apresentação das candidaturas:**

A formalização das candidaturas deve ser efetuada, exclusivamente, sob pena de exclusão, em suporte eletrónico, num único ficheiro, em formato "Portable Document Format" (PDF), para o endereço de email: [recrutamento@hevora.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hevora.min-saude.pt), até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, contando para este efeito a data e hora da receção do email.

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Hospital até à data desta publicação.

##### c) **Documentação a entregar:**

Deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE, no momento da candidatura, sob pena de exclusão imediata, os seguintes documentos:

- Requerimento de candidatura, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, fornecido pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos (disponível no site do HESE, em <http://www.hevora.min-saude.pt/category/profissionais/recursos-humanos/>);
- Certificado de Licenciatura e demais habilitações literárias, onde conste(m) a(s) nota(s) final(is) do(s) curso(s) numa escala de 0 a 20 valores;

<sup>1</sup> Em caso de recusa de uma das tipologias de contrato proposto, o candidato será excluído do procedimento concursal

- *Curriculum Vitae* tipo "Modelo Europass", até 3 folhas frente e verso ou 6 páginas, com todos os documentos comprovativos das atividades desenvolvidas (documentos em língua portuguesa), **anexados ao currículo**;
- Fotocópia do Cartão de membro da Ordem dos Nutricionistas ou documento comprovativo de inscrição.
- d) A não apresentação dos documentos que comprovem a experiência profissional e formação profissional implica a sua não valoração;
- e) A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal;
- f) O júri pode solicitar a qualquer momento aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

**6. Métodos de Seleção:**

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

Serão excluídos os candidatos que não compareçam ao método de seleção entrevista profissional, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou na classificação final.

**7. Publicitação dos resultados:**

A Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos à Bolsa de Emprego e as Listas de Classificação e Ordenação Final, serão publicitadas na página da internet do HESE ([www.hevora.min-saude.pt](http://www.hevora.min-saude.pt)) e/ou afixadas no painel de informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

**8. Prazo de validade:**

A Bolsa de Emprego terá a validade de 18 meses contada a partir do dia seguinte à data de homologação da Lista de Ordenação Final ou antecipadamente quando se esgotar a lista de candidatos.

**9. Composição do Júri:**

*Presidente* – Pedro Miguel da Silva Pacheco, Administrador Hospitalar do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

*1.º Vogal Efetivo* – Maria da Graça Beraldo de Brito Raimundo, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Nutrição do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

*2.º Vogal Efetivo* – Vera Lúcia Ramalho Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Nutrição do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

*1.º Vogal Suplente* – Rita Tareja Fialho, Técnica Superior de Nutrição do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

*2.º Vogal Suplente* – Maria Teresa Santana Cruz, Técnica Superior de Nutrição do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E..

O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal Efetivo, nas suas faltas e impedimentos.

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E., EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Administração

Eng.º Vítor Rui Gomes Fialho